



ANEXO ÚNICO

TABELA MUNICIPAL SUS FISIOTERAPIA

| ITEM       | DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                 | TABELA SUS | TABELA CREDITO | TABELA MUNICIPAL |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|------------------|
| 0302050027 | Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema músculo-esquelético                               | R\$ 4,67   | R\$ 68,00      | R\$ 68,00        |
| 0302070010 | Atendimento fisioterapêutica ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de queimaduras                                                             | R\$ 4,67   | R\$ 68,00      | R\$ 68,00        |
| 0302040056 | Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema linfático e/ou vascular periférico                | R\$ 4,67   | R\$ 81,60      | R\$ 81,60        |
| 0302050019 | Atendimento fisioterapêutico ambulatorial no pré e pós-cirúrgico e em recuperação de tecidos                                                              | R\$ 4,67   | R\$ 102,00     | R\$ 102,00       |
| 0302040021 | Atendimento fisioterapêutico ambulatorial individual ao paciente com disfunção decorrente de alterações no sistema respiratório                           | R\$ 4,67   | R\$ 102,00     | R\$ 102,00       |
| 0302040030 | Atendimento fisioterapêutico ambulatorial individual ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema cardiovascular                         | R\$ 4,67   | R\$ 102,00     | R\$ 102,00       |
| 0302060014 | Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com dependência parcial com disfunção decorrente de lesão do sistema nervos central e/ou periférico | R\$ 4,67   | R\$ 68,50      | R\$ 68,50        |

